DECRETO Nº 019.2017

"Delega competência de serviço Bancário dos Fundos Municipais de Assistência e de Saúde, junto à instituição Banco do Brasil S/A."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis da Prefeitura Municipal de Paragominas.

DECRETA:

Art - 1º Designa a **Diretora do Departamento de Tesouraria** Maria Ironeide Xavier de Souza em conjunto com o **Prefeito Municipal** - Paulo Pombo Tocantins ou em sua ausência a **Vice-Prefeita** – Mozimeire Pereira de Souza Costa; competência de emissão de pagamento por meio eletrônico, extratos e saldos de contas correntes, aplicações e transferências dos fundos Municipais de Assistência Social e Saúde junto ao Banco do Brasil S/A

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de janeiro de 2017.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal